



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7299

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial, composta pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, promover, em conjunto com as gerências das unidades descentralizadas da EPAMIG, o levantamento e a alienação dos bens patrimoniais em desuso, inservíveis, obsoletos e/ou antieconômicos, inclusive imóveis, da EPAMIG.

MICHELLE DAS GRAÇAS DA COSTA ALVES RIBEIRO - DVLP/DPAD

THIAGO ARAUJO LOPES CANÇADO - DVLP/DPAD

RODOLFO CESAR FERREIRA FERNANDES - AINF

JEFFERSON BATISTA DE CASTRO - DVOS/DPAD

MARCELO DAMASCENO DE CARVALHO - DVLP/DPAD

2. Estabelecer que, caso necessário, essa comissão faça a indicação de novos membros lotados nas Unidades Regionais da EPAMIG, para auxiliar nos trabalhos.
3. Esta Portaria possui prazo de vigência de 12 meses a contar da data da sua assinatura.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2021.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 16/04/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28003104** e o código CRC **E874E7D7**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000167/2021-89

SEI nº 28003104